



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0111/2024
15 DE FEVEREIRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO Memorando nº 090/2023 do Departamento de Gestão;

CONSIDERANDO Memorando nº 010/2024 do Departamento de Gestão de Pessoas;

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a equipe de planejamento para contratação de empresa especializada no fornecimento de mão-de-obra qualificada para a prestação de forma contínua, de serviços de apoio tecnológico e serviços auxiliares, a serem executados nas dependências da sede do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe – Coren-SE, designando os empregados públicos, **Sra. Maria Daianny Delfino Santos, Sra. Bruna Grazielly de Jesus Silva, o Sr. Mateus de Jesus Santos e o Sr. Felipe Ricardo Nascimento** como integrante técnico da equipe;

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se a portaria nº 202/2023;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 15 de fevereiro de 2024

Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren-SE 270190-ENF
Presidente

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente

19/02/2024
14:04

19/02/2024

Recebido. 19/02/24

Recebido. 19/02/24